

**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791  
SAUDE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**  
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103522025868437400015355001000109342109842028001

Criado em : 24/02/2022 15:00:44

Prococolo: 135220255183148 - Registrado na SEFAZ em: 24/02/2022 15:13:22

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 09.033.330/0001-58****Nota Fiscal: 000.109.342 - Série: 001**

3522 0258 6843 7400 0153 5500 1000 1093 4210 9842 0280

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****Local de entrega: Av Wallace Simonsen 1920 Nova Petropolis cep: 09771-261**  
**CG -194- Saracantan Numero da Obra 2019/0013260-4**

Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.